



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 082 / 2011/SRH/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, nos termos do Instrumento Convocatório Nº006/2010 de 01 de março de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para as Unidades Prisionais e Socioeducativas da 7ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP pertencentes à Divinópolis, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado que o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de Para de Minas, relacionado abaixo, não possui o grau de escolaridade (Ensino Médio completo) exigido para o referido cargo;

NOME	CARGO
Gerson Ferreira Morais dos Santos	Agente de Segurança Penitenciário

1.2 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos, como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

2. RESOLVE:

2.1 excluir o referido candidato do Processo Seletivo Simplificado, baseado no item 4 do Instrumento Convocatório nº 006/2010 de 01 de março de 2010 , *(Escolaridade inferior a exigida para o cargo pretendido)*".

2.2 reclassificar, automaticamente, a partir da classificação do referido candidato, os demais candidatos inscrito ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Pará de Minas.

Publique-se.

Belo Horizonte, 10 de Março de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS